



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

processo n.º 16598
classificação n.º

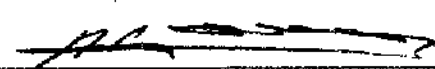
Decreto Legislativo n.º 399, de 07/30/83

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 421

autoria: JOSÉ RIVELLI

assunto: Concede ao Sr. MÁRIO MACAGLIO a Ordem do Mérito "Conde do Parnaíba".

Arquive-se


Diretor

22/12/87

Director

Sessal Solene: 04.12.87
Orador: Sr. Aldo Bignolatto



16598 3197 21943

AMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
APRESENTADO A COMISSÃO ENCAMINHE-SE
A AJ E ACORDADO COMISSÕES:
CJR. CECEI
Presidente
15/9/87

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
PROJETO APROVADO
Presidente
15/10/87

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 421

Concede ao Sr. MÁRIO MAGAGLIO a Ordem do Mérito
"Conde do Parnaíba".

Art. 1º É concedida ao Sr. MÁRIO MAGAGLIO a Or-
dem do Mérito "Conde do Parnaíba".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vi-
gor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15.09.87

JOSÉ RIVELLI

[Handwritten signatures and stamps]
Polanco
ns
215 x 345 mm



(PDL nº 421 - fls. 2)

Justificativa

O Sr. MARIO MAGAGLIO, "Cidadão Jundialense" desde 1975, é uma das figuras mais proeminentes que reside em nossa cidade. Natural de Pietra Ligure (Savona), Itália, há muitos anos vem desenvolvendo suas atividades profissionais em Jundiá, no setor industrial, e participando de diversos clubes e com intensa vida social.

Mas é de se ressaltar sua condição de atual Vice-Cônsul da Itália, nomeação que recebeu em 28 de julho do corrente ano, fato que o coloca em especial destaque, na manutenção de um estreito intercâmbio cultural entre aquele país e o Brasil - com ponto de apoio em Jundiá, o que nos traz enorme satisfação e alegria.

Assim, a homenagem que ora se lhe pretende prestar nada mais é que o melhor reconhecimento deste Legislativo e da própria cidade, para o que contamos com a solidariedade dos nobres Pares.

JOSÉ RIVELLI

ns

" CURRICULUM VITAE "

NOME - MÁRIO MAGAGLIO

FILIAÇÃO - VINCENZO MAGAGLIO
IOLANDA MOCCHETTI MAGAGLIO

LOCAL DE NASCIMENTO. - PIETRA LIGURE (SAVONA) - ITÁLIA

DATA DE NASCIMENTO . - 03 DE ABRIL DE 1932

ESTADO CIVIL - CASADO (COMUNHÃO DE BENS)

NOME DO CÔNJUGE - IDA ESPOSITO FARACNE MAGAGLIO.

FILHOS - ALBERTO MAGAGLIO
- PATRICIA IOLANDA MAGAGLIO
- PAOLA MAGAGLIO

GRÃO DE ESCOLARIDADE - SUPERIOR (Economista, diplomado em 1950 pelo
INSTITUTO TÉCNICO "FRANCESCO DAVERIO" de VARESE.

RESIDÊNCIA - RUA MÁRIO BORIN, 125-CEP 13200-JUNDIAÍ-SP.
FONE (DDD 011) 434-3879

Ocupação ATUAL - SÓCIO PROPRIETÁRIO E DIRETOR, de:

1) INDÚSTRIA DE CALÇADOS ELBENA S/A.-JUNDIAÍ-SP.-
desde 1958

2) JV JUN VEÍCULOS LTDA.- JUNDIAÍ-SP.-
desde 1976/ VENDIDA EM 1985 e TRANSFORMADA EM JV EM-
PREENDIMENTOS LTDA.

3) MAGAGLIO MODAS LTDA. - JUNDIAÍ-SP.-
desde 1979

4) JOTAVÊ MOTOS LTDA. - JUNDIAÍ-SP.-
desde 1982

CLUBES/ASSOCIAÇÕES:.. - LIONS CLUBE DE JUNDIAÍ-CENTRO- JUNDIAÍ-SP. - DIRETOR
CLUBE JUNDIAIENSE - JUNDIAÍ- SP. -

TENIS CLUBE - JUNDIAÍ- SP.

SINDICATO DA IND. DE CALÇADOS DO EST. DE SÃO PAULO -
SÃO PAULO (SP) - DIRETOR

"ABRACAF"-ASSOC. BRAS. CONCESSIONÁRIOS AUTOMÓVEIS "FIAT"-
SÃO PAULO (SP) - PRESIDENTE

TÍTULOS HONORÍFICOS: - "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

NOMEAÇÃO: DESDE 28/JULHO/87-VICE-CONSUL DA ITÁLIA EM JUNDIAÍ E
REGIÃO.

JUNDIAÍ, 08/09/87



Proc. nº

DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado à ASSESSORIA JURÍDICA.

Diretor Legislativo.

15/09/87

*



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 4.079

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 421

PROC. Nº 16.598

De autoria do nobre Vereador JOSÉ RIVELLI, se-
cundado por mais dezesseis Srs. Edis, o presente projeto de de-
creto legislativo tem por finalidade conceder ao Sr. MARIO MA-
GALLO a Ordem do Mérito "Conde do Parnaíba".

A proposição está justificada a fls. 3, e o
"curriculum vitae" do agraciando encontra-se a fls. 4.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competên-
cia, com apoio no art. 25, inc. XIII, da Lei Orgânica
dos Municípios.

2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida
a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.
Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª
Sessão Ordinária do último trimestre de 1987, para discussão e votação. O
voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 5º, nº 3).

3. Quorum: maioria simples.

S.m.e.

Jundiá, 15 de setembro de 1987.


Dr. AGUINALDO DE BASTOS,
Assessor Jurídico.

*

vag



Proc. 16598

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente
da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumpri
mento ao despacho do Sr. Presidente.

Diretor Legislativo

15/09/87

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador Alcides

para relatar no prazo de 07 dias.

Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 16.598

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 421, do Vereador JOSÉ RIVELLI, que concede ao Sr. MARIO MAGAGLIO a Ordem do Mérito "Conde do Parnaíba".

PARECER Nº 2.831

A presente proposição encontra-se devidamente instruída, e se afigura legal no que concerne à iniciativa e à competência.

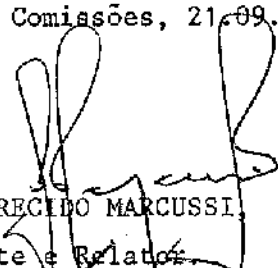
O Projeto de Decreto Legislativo em exame encontra respaldo no art. 25, inc. XIII da Lei Orgânica dos Municípios, não havendo óbices que interfiram em sua tramitação.

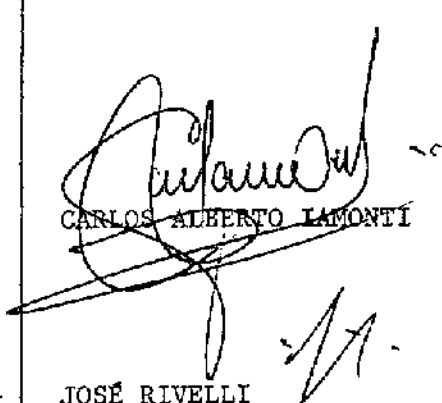
Assim, concluímos nos posicionando favoráveis à matéria.

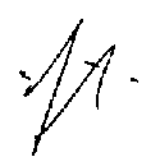
É o parecer.

Aprovado em 21.09.87.

Sala das Comissões, 21.09.1987


JOSÉ APARECIDO MARCUSSI,
Presidente e Relator.


CARLOS ALBERTO LAMONTI

* JOSÉ RIVELLI 


FRANCISCO JOSÉ CARBONARI


TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS



Proc.

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Justiça e Recação
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO
Educação, Cultura, Esportes e Turismo,
em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen²⁰
tar parecer no prazo de 07 dias.

p/ Gerliedris
Diretor Legislativo
21/09/87

Ao Vereador Sr. Carlos A. Samanti

para relatar no prazo de 07 dias.

Alino
Presidente
21/09/87



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

PROCESSO Nº 16.598

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 421, do Vereador JOSÉ RIVELLI, que concede ao Sr. MARIO MAGAGLIO a Ordem do Mérito "Conde do Parnaíba".

PARECER Nº 2.835

Cidadão Jundiaense desde 1975, o Sr. Mário Magaglio nasceu na pátria de Dante em abril de 1932, e há muitos anos acha-se estabelecido em nosso município, aliás, como tantos imigrantes italianos.

Industrial e grande empreendedor, é dessas pessoas que se formam pelo trabalho, sem deixar de lado a humildade e perseverança, que o distinguem em qualquer área em que atue.

Diretor do Lions Clube de Jundiaí - Centro, e membro de entidades recreativas, esportivas e profissionais de Jundiaí, a partir de 28 de julho do ano em curso foi nomeado Vice-Consul da Itália em nossa cidade, motivo de grande júbilo para toda a comunidade.

É este, pois, o cidadão que se pretende homenagear com a Ordem do Mérito "Conde do Parnaíba", e a que esta Comissão se manifesta favorável à comenda.

É o parecer.

Aprovado em 22.09.87.

Sala das Comissões, 22.09.1987

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,
Presidente.

PEDRO OSVALDO BEAGIM

215 x 315 mm
KSV

CARLOS ALBERTO IAMONTE,
Relator.

JOSÉ RIVELLI

ROLANDO GIAROLA



186ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 06.10.1987

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 421

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

APROVO: 15

REJEITO: 1

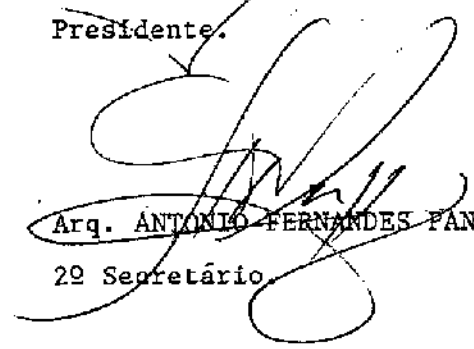
BRANCOS: 3

NULOS: _____

AUSENTES: _____


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.


Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO,
1º Secretário.


Arq. ANTONIO FERNANDES PANIZZA,
2º Secretário.

*

ampe



DECRETO LEGISLATIVO Nº 399, DE 07 DE OUTUBRO DE 1.987

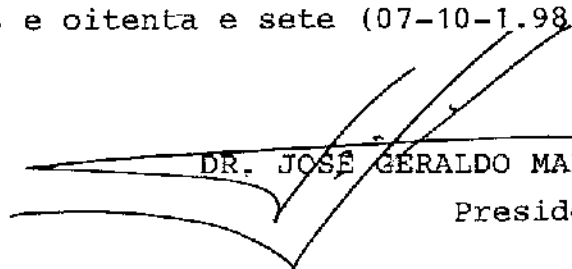
Concede ao Sr. MÁRIO MAGAGLIO a Ordem do Mérito "Conde do Parnaíba".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, - na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1.987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

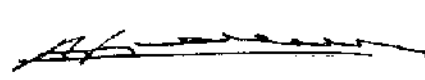
Art. 1º É concedida ao Sr. MÁRIO MAGAGLIO a Ordem do Mérito "Conde do Parnaíba".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07-10-1.987).


DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07-10-1.987).


DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

Q

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 389,
DE 07 DE OUTUBRO DE 1987**

Concede ao Sr. MÁRIO MAGAGLIO a Ordem do Mérito
"Conde do Parnaíba".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que
deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro
de 1987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGIS-
LATIVO:

Art. 1º É concedida ao Sr. MÁRIO MAGAGLIO a
Ordem do Mérito "Conde do Parnaíba".

Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de
mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

(DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA)
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Muni-
cipal de Jundiaí em sete de outubro de mil novecentos
e oitenta e sete (07.10.1987).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo



Of.CMD.10-87-25.

Em 27 de outubro de 1.987.

Ilmo. Sr.

Prof. NATHANAEL SILVA JÚNIOR

NESTA

Temos a honra de comunicar a V.Sa. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro p.passado, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de autoria do Vereador CARLOS ALBERTO IAMONTI, concedendo-lhe o Diploma do Mérito Esportivo, sendo convertido em Decreto Legislativo nº 383, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

Em Sessão Solene a ser realizada no Palácio da Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 04 de dezembro do corrente ano, às 20h00, serão entregues os respectivos pergaminhos aos agraciados.

A respeito do evento, vimos solicitar sua indispensável presença, ou de um representante no dia 30 p.futuro, às 20h00, nesta Edilidade, sita à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, telefone: 434-0922, para uma reunião preparatória que traçará diretrizes e procedimentos da Sessão Solene.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Obs.: Idênticos ofs. foram enviados conforme relação anexa.



(Relação anexa ao Of.CMD.10-87-26).

1. Associação de Educação Terapêutica - AMARATI.
2. Prof. Nathanael Silva Júnior
3. Dr. Clarisvaldo de Favre
4. Sr. Antonio Nieri
5. Srta. Fátima Aparecida Germano
6. Sr. Lorival Cestarolli
7. Sr. Marcel Ramon Ponikwar de Souza
8. Sr. Maury Ponikwar de Souza
9. Sr. André Ernesto Stossel
10. 1º Sargento PM José Roberto Reynaldo
11. Sr. José Martins
12. Dr. Lavoisier de França Silveira
13. Sra. Nair Attizzani Benachio
14. Sr. Nelson da Silva
15. Sr. Silvio Gebram
16. Sr. Aldo Cipolato
17. Comendador Egydio de Almeida
18. Sr. Benedito Franco
19. Sr. Mário Magaglio.